DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EDILSO LEANDRO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado Da Bahia, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Edilso Leandro..

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 30 de outubro 2009.

Gildásio Silveira De Oliveira
Presidente

Jean Fabrício Falcão
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1° Secretário

Joel Fernandes
2° Secretário